



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 161, DE 05 DE SETEMBRO DE 1986.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 163, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 81.402, de 23 de fevereiro de 1978, e o que consta do Processo SUSEP nº 001-9.081/86,

RESOLVE:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da APM-PREVIDÊNCIA PRIVADA, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), conforme deliberação de seus Associados Representantes em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de março de 1986.

MARIO FELINTO HALL CAVALCANTE
Diretor do DECON